



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 76/2023 PROJETO DE LEI Nº 62/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Encontro de Ogãs”, a ser comemorado anualmente nos dias 2 de maio e 15 de novembro, e das outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Encontro de Ogãs”, a ser comemorado anualmente nos dias 2 de maio e 15 de novembro, por ocasião do “Dia Municipal do Candomblé” e do “Dia Municipal da Umbanda”, respectivamente.

Art. 2º O “Encontro de Ogãs” pode ser comemorado com atividades que promovam a divulgação da cultura dos percussionistas, promovendo o reconhecimento desses que são responsáveis pela movimentação de grandes festivais e ajudam a tornar público o reconhecimento da religiosidade e no combate ao preconceito religioso.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de março de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente